



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Exmo. Sr.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO

DD Prefeito Municipal em exercício

N E S T A

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar autorização para a "Dispensa de Licitação" a fim de efetuar a aquisição de 4 (quatro) unidades de bicos injetores e a mão de obra para conserto da ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB2010, tendo em vista que esta máquina **é usada diariamente e da necessidade imediata do mesma.**

As peças as serem adquiridas são 4 (quatro) unidades de bicos injetores e também o serviço de mão de obra e deslocamento para substituição dos bicos injetores e segundo informações preliminares os valores necessários para execução do objeto ficam abaixo dos valores previstos pela legislação em vigor.

Assim, entende-se que tal solicitação está em conformidade com as disposições do artigo 24 Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Paim Filho/RS, 02 de junho de 2022.

JUNIOR PAULO VICENZI
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve **AUTORIZAR** a dispensa de processo licitatório conforme segue:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 014/2022;
- c) **Objeto:** Aquisição de 4 (quatro) unidade de bicos injetores e mão de obra para conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010;
- d) **Valor total:** R\$ 17.480,00 (dezessetes mil quatrocentos e oitenta reais);
- e) **Valor por unidade de bico injetora:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- f) **Valor de mão de obra:** R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)
- g) **Fornecedor:** **INJETRONICK DIESEL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – CNPJ 09.371.765/0002-93**
- h) **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.

Paim Filho/RS, 02 de junho de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07.01	SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.39	MAN SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

07.01	SEC DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.39	MAN SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39.19.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Paim Filho/RS, 02 de junho de 2022

**Ataise Perondi
Contadora**



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: REPARO MECÂNICO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB 210

I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Junior Paulo Vicenzi, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de peças de reposição e mão-de-obra para efetuar reparo na máquina Escavadeira Hidráulica JCB-210, ano: 2019, que compõe o acervo dos bens do Município de Paim Filho.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que através de pesquisa de preços e solicitação de orçamento para o serviço que se almeja contratar, foram disponibilizados 3 (três) orçamentos de diferentes valores, emitidos por diferentes empresas.

CONSIDERANDO que os orçamentos apresentados foram os seguintes:

- Injetronick Diesel, da cidade de Joaçaba/SC, com orçamento no valor de R\$17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais);

- Newmaqparts, da cidade de Chapecó/SC, com orçamento no valor de R\$19.160,00 (dezenove mil cento e sessenta reais);

- Mecânica Albani Ltda, da cidade de Paim Filho/RS, com orçamento no valor de R\$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A, da cidade de Porto Alegre/RS, com orçamento no valor de R\$21.103,24 (vinte e um mil cento e três reais e vinte e quatro centavos).

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II e art. 23, inciso II, a, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO a plena vigência do Decreto nº 9.412/2018 que alterou os valores constantes no art. 23 da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação de empresa para que forneça peças de reposição e mão-de-obra para efetuar o reparo e manutenção da Escavadeira Hidráulica JCB 210, ano de fabricação: 2019, com a dispensa do procedimento licitatório, sendo que a referida contratação deverá ser feita com a empresa Injetronick Diesel, da cidade de Joaçaba/SC, no valor total de **R\$17.480,00** (dezessete mil quatrocentos e oitenta reais), que deverá compreender o pagamento das peças de reposição e da mão-de-obra para manutenção, uma vez que esta foi a empresa que apresentou o orçamento de menor valor para realização do serviço pretendido, atendendo assim o princípio da economicidade que rege a administração pública

Fica expressamente vedado a realização do reparo e a prestação de serviço a ser efetuado na Escavadeira Hidráulica JCB 210 de modo divergente conforme consta no orçamento prestado pela empresa Injetronick Diesel, da cidade de Joaçaba/SC.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 03 de junho de 2022.

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022**

Em análise ao presente processo nº 014/2022 de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de 4 (quatro) unidade de bicos injetores e mão de obra para conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, reconhecemos ser dispensável a licitação e autorizamos a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Paim Filho/RS, 06 de junho de 2022.

GABRIELA URIO
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO CARLOS ARCEGO
Membro da Comissão de Licitação

FABIANE PIOVESAN
Membro da Comissão de Licitação

EDER BESEGATO
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

Considerando, a necessidade de realização de serviços de conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010;

Considerando, que o objeto a ser contratada é o menor preço entre três propostas apresentadas;

Considerando, a previsão contida na Lei Federal nº 8666 e suas alterações;

Considerando, a atualização de valores para dispensa de licitações de acordo com as disposições do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, sendo que o valor dispensado fica dentro do limite legal;

RESOLVE

Dispensar licitação objetivando a realização do serviços de conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010, nos termos do art. 24º Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo:

Item	Descrição	Quant. /Un.	Empresa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADE DE BICOS INJETORES E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB2010	4 Un. + 1 MÃO DE OBRA	INJETRONICK DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 09.371.765/0002-93	4.000,00 (quatro mil cento e vinte reais – cada bico injetor) e 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais – mão de obra)	17.480,00 (dezessetes mil quatrocentos e oitenta reais)
				TOTAL R\$	17.480,00

Paim Filho/RS, 06 de junho de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 014/2022; **Objeto:** aquisição de 4 (quatro) unidade de bicos injetores e mão de obra para conserto da Escavadeira Hidráulica JCB2010; **Valor:** R\$ 17.480,00 (dezessetes mil quatrocentos e oitenta reais); **Fornecedores:** INJETRONICK DIESEL COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS LTDA – CNPJ 09.371.765/0002-93. **Embasamento:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. Paim Filho/RS, 06 de junho de 2022.